



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780 – [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E WILLIAN ANDERSON ROCHA DE CAMPOS 28939777824**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n° 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária de Gabinete, Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA** Brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n° 127, Bairro Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **WILLIAN ANDERSON ROCHA DE CAMPOS 28939777824**, inscrita no CNPJ sob n° 14.943.251/0001-14, com sede à Rua de Izep, n° 45 – Bairro: João Aldo Nassif, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Proprietário Sr. **Willian Anderson Rocha de Campos**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 32.227.707-89, e do CPF n° 289.397.778-24, com endereço comercial à Rua de Izep, n° 45 – Bairro: João Aldo Nassif, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato n° 113/2017**, Processo Administrativo n° **4502/2017**, Pregão Presencial n° **041/2017**, para continuidade na prestação de serviços de prestação de serviços com caminhão truck carroceira, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **09 de Maio de 2018**.



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780 – [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor por hora de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 173.184,00 (cento e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais)

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 08 de Maio de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária Municipal de Gabinete**

  
**WILLIAN ANDERSON ROCHA DE CAMPOS 28939777824**

**Willian Anderson Rocha de Campos**

**RG nº 32.227.707-89**

**CPF nº 289.397.778-24**

**Testemunhas:**

  
**Ricardo Moreira Barbosa**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna  
**Aline Fernanda Arruda Leite**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780 – [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 041/2017

Processo Administrativo nº 4502/2017

Contrato nº 113/2017

**Objeto:** Continuidade na prestação de serviços de prestação de serviços com caminhão truck carroceira

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** EDISON DE GODOY

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando- se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 08 de Maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

WILLIAN ANDERSON ROCHA DE CAMPOS 28939777824

Willian Anderson Rocha de Campos

RG nº 32.227.707-89

CPF nº 289.397.778-24